



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 687/2015

**. AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO
ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA,
COM ENTIDADES DE CREDITOS PUBLICOS
E PRIVADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EM 11/MAIO/2015

ADM: PEDRO GOMES PEREIRA



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL

CRUZ DO ESPÍRITO SANTO

Criado Pela Lei nº 257 de 1 de Novembro de 1974 - Nº : 051 Mês: 05 Ano: 2015

12 DE MAIO DE 2015

LEI Nº 687/2015

DE: 11 DE MAIO DE 2015

AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA, COM ENTIDADES DE CREDITOS PUBLICOS E PRIVADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESTADO DA PARAÍBA

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO-PB., AUTORIZADA a firmar convênios com entidades de Créditos Públicos e Privados para realização de empréstimos consignados em folha de pagamentos dos Servidores do Poder Executivo e Legislativo do município.

Art.2º - As Despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, ESADO DA PARAÍBA, 11 DE MAIO DE 2015.

Pedro Gomes Pereira
Prefeito Municipal de Cruz do Espírito Santo